

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PORANGATU
CAMARA MUNICIPAL DE PORANGATU

NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
15475/26	05/03/2026	1.220,00	ORDINÁRIO	000000248/26	6663/2026	0335
Incorporação da Despesa:						
Órgão Gestor:	11 - CAMARA MUNICIPAL DE PORANGATU - 00.824.730/0001-07					
Unidade Orçamentária:	31 - CÂMARA MUNICIPAL					
Função:	1 - LEGISLATIVA					
Subfunção:	31 - ACAO LEGISLATIVA					
Programa:	1501 - AÇÃO LEGISLATIVA					
Ação:	2253 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL - ATIVIDADE					
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Subelemento:	16 - MANUTENCAO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS					
Fonte de Recurso:	1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES					
Movimentação do Crédito Orçamentário:						
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:			
846.977,31	1.220,00		845.757,31			
Dados do Credor:						
Credor:	DIVINO HONORIO					
CNPJ:	10.696.438/0001-00					
Endereço:	NENHUM, CENTRO, CEP: 76.550-000, PORANGATU - GO					
Conta:	Tipo:		Status:			
Código operação:						
Contrato/Licitação:						
Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:		
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	34/2026	Aditivo de Prazo:	Data Final:	
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:	
Especificação						
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GARANTIR O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSEGURANDO A CONFECÇÃO DE CARIMBOS OFICIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COMO CÓPIAS DE CHAVES (INCLUSIVE TETRA) E CONSERTO DE FECHADURAS, VISANDO À SEGURANÇA, AO CONTROLE DE ACESSO E À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 2579						
Fica empenhada a importância de 1.220,00 (Um Mil e Duzentos e Vinte Reais)						

RAFAEL CANDIDO MIGUEL
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 038.064.151-88

FABIO GONÇALVES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 719.018.171-72